



PORTARIA Nº 155, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretora Geral Substituta do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 146, de 27 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico SEI-IFPR:

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº 01/2019-Campus Paranaguá, celebrado entre o Instituto Federal do Paranaguá e a empresa CR Obras da Construção Ltda., no âmbito do Campus Paranaguá:

I - O servidor Diego de Oliveira, matrícula Siape 2421699, para a função de fiscal titular do contrato;

II - O servidor Ezequiel Pinto da Silva Netto, matrícula Siape 1688967, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **OLIVIA AMARAL DO NASCIMENTO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 10/10/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470344** e o código CRC **0E927F46**.